

DECRETO Nº 34/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de BAIXIO, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de BAIXIO, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º. Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentaria:

Parágrafo Único: Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º. Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

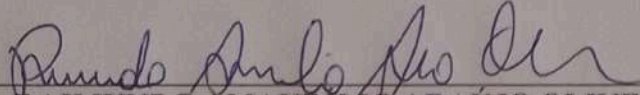
Parágrafo Único: Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º. Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, aos 29 dias de novembro de 2023.



RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2024
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Pagina 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	4.011.433,43	4.094.658,19	2.979.446,41	3.216.636,97	3.957.337,34	3.441.343,83	21.700.856,17
Receita Tributaria	90.223,65	92.095,51	67.012,59	72.347,39	89.006,94	77.401,41	488.087,50
Receita de Contribuições	16.388,00	16.728,00	12.172,00	13.141,00	16.167,00	14.059,00	88.655,00
Receita Patrimonial	49.843,62	50.877,72	37.020,78	39.967,97	49.171,46	42.760,04	269.641,58
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.854.072,00	3.934.032,00	2.862.568,00	3.090.454,00	3.802.098,00	3.306.346,00	20.849.570,00
	906,16	924,96	673,04	726,62	893,94	777,38	4.902,10
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	231.360,00	236.160,00	171.840,00	185.520,00	228.240,00	198.480,00	1.251.600,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
	231.360,00	236.160,00	171.840,00	185.520,00	228.240,00	198.480,00	1.251.600,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(460.925,03)	(470.487,79)	(342.346,81)	(369.600,67)	(454.709,24)	(395.420,13)	(2.493.489,67)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.781.868,40	3.860.330,40	2.808.939,60	3.032.556,30	3.730.868,10	3.244.403,70	20.458.966,50

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	3.246.116,24	3.313.463,05	2.411.015,80	2.602.954,21	3.202.340,82	2.784.790,59	17.560.680,71
Pessoal e Encargos Sociais	1.965.152,56	2.005.923,36	1.459.594,64	1.575.791,42	1.938.651,54	1.685.872,58	10.630.986,10
Juros e Encargos da Dívida	2.843,80	2.902,80	2.112,20	2.280,35	2.805,45	2.439,65	15.384,25
Outras Despesas Correntes	1.278.119,88	1.304.636,89	949.308,96	1.024.882,44	1.260.883,83	1.096.478,36	6.914.310,36
Despesas de Capital	526.112,16	537.027,35	390.763,80	421.872,09	519.017,28	451.343,11	2.846.135,79
Investimento	429.422,96	438.332,15	318.949,00	344.340,19	423.631,98	368.395,01	2.323.071,29
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	96.689,20	98.695,20	71.814,80	77.531,90	95.385,30	82.948,10	523.064,50
Reserva de Contingencia	9.640,00	9.840,00	7.160,00	7.730,00	9.510,00	8.270,00	52.150,00
TOTAL	3.781.868,40	3.860.330,40	2.808.939,60	3.032.556,30	3.730.868,10	3.244.403,70	20.458.966,50

Assinado digitalmente por RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO
 OLIVEIRA:29802466387
 ND-C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27302000/0136, OU=presencial, CN=RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO, OLIVEIRA:29802466387
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: BAIXIO/CE
 Data: 2023.11.29 08:37:12-03'00"
 Total PDF: 0x00000000-12.1.3

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
 RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:0528255900175
 ND-C=BR, OU=CP-Brasil, OU=CE, L=Fornetza, OU=AC SOLUTI Multatá v6, OU=05282559001010, OU=Videoconferencia, OU=Certificado FJ A1, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:0528255900175
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador: FORTALIZA/CE
 Data: 2023.11.29 08:38:06-03'00"
 Total PDF: 0x00000000-12.1.3

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:0528255900175
MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
 Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCICIO DE 2024
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Pagina 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.016.897,55	2.983.607,65	2.484.259,09	2.829.641,84	3.195.830,78	5.401.286,92	41.612.380,00
Receita Tributaria	67.854,93	67.106,18	55.875,02	63.643,24	71.879,42	121.483,71	935.930,00
Receita de Contribuições	12.325,00	12.189,00	10.149,00	11.560,00	13.056,00	22.066,00	170.000,00
Receita Patrimonial	37.486,13	37.072,49	30.867,89	35.159,40	39.709,44	67.113,09	517.050,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.898.550,00	2.866.566,00	2.386.806,00	2.718.640,00	3.070.464,00	5.189.404,00	39.980.000,00
	681,50	673,98	561,18	639,20	721,92	1.220,12	9.400,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	174.000,00	172.080,00	143.280,00	163.200,00	184.320,00	311.520,00	2.400.000,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
	174.000,00	172.080,00	143.280,00	163.200,00	184.320,00	311.520,00	2.400.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(346.650,05)	(342.824,95)	(285.448,39)	(325.133,84)	(367.209,98)	(620.623,12)	(4.781.380,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.844.247,50	2.812.862,70	2.342.090,70	2.667.708,00	3.012.940,80	5.092.183,80	39.231.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	2.441.321,86	2.414.383,14	2.010.302,28	2.289.791,54	2.586.117,50	4.370.807,97	33.673.405,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.477.941,50	1.461.633,18	1.217.008,38	1.386.207,20	1.565.598,72	2.646.024,92	20.385.400,00
Juros e Encargos da Dívida	2.138,75	2.115,15	1.761,15	2.006,00	2.265,60	3.829,10	29.500,00
Outras Despesas Correntes	961.241,61	950.634,81	791.532,75	901.578,34	1.018.253,18	1.720.953,95	13.258.505,00
Despesas de Capital	395.675,64	391.309,56	325.818,42	371.116,46	419.143,30	708.395,83	5.457.595,00
Investimento	322.958,14	319.394,46	265.939,32	302.912,46	342.112,90	578.206,43	4.454.595,00
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	72.717,50	71.915,10	59.879,10	68.204,00	77.030,40	130.189,40	1.003.000,00
Reserva de Contingencia	7.250,00	7.170,00	5.970,00	6.800,00	7.680,00	12.980,00	100.000,00
TOTAL	2.844.247,50	2.812.862,70	2.342.090,70	2.667.708,00	3.012.940,80	5.092.183,80	39.231.000,00

Assinado digitalmente por RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO
 OLIVEIRA:29802466387
 ND: CN=RP, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Z38204000138,
 OU=Presencial, CN=RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO
 OLIVEIRA:29802466387
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: BAIXIO/CE
 Data: 2023.11.29 08:36:58-03'00"
 Fone: 0053-11 29 08 36 58-03'00"
 Fone: 0053-11 29 08 36 58-03'00"
 Fone: 0053-11 29 08 36 58-03'00"
RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
 GOVERNAMENTAL:05282559000175
 ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, Se=CE, L=Fortaleza, OU=AC SOLLITI Multipla v6,
 OU=28882551000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
 GOVERNAMENTAL:05282559000175
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: FORTALEZA/CE
 Data: 2023.11.29 08:36:22-03'00"
 Fone: 0053-11 29 08 36 22-03'00"
 Fone: 0053-11 29 08 36 22-03'00"
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA
GOVERNAMENTAL:05282559000175
9000175
MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
 Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024
 (Art.13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	8.106.091,62	6.196.083,38	7.398.681,16	6.000.505,20	5.313.900,93	8.597.117,71	41.612.380,00
Receita Tributaria	182.319,16	139.359,98	166.408,35	134.961,11	119.518,26	193.363,14	935.930,00
Receita de Contribuições	33.116,00	25.313,00	30.226,00	24.514,00	21.709,00	35.122,00	170.000,00
Receita Patrimonial	100.721,34	76.988,75	91.931,49	74.558,61	66.027,29	106.822,53	517.050,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	7.788.104,00	5.953.022,00	7.108.444,00	5.765.116,00	5.105.446,00	8.259.868,00	39.980.000,00
	1.831,12	1.399,66	1.671,32	1.355,48	1.200,38	1.942,04	9.400,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	467.520,00	357.360,00	426.720,00	346.080,00	306.480,00	495.840,00	2.400.000,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
	467.520,00	357.360,00	426.720,00	346.080,00	306.480,00	495.840,00	2.400.000,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções Fundeb	(931.412,82)	(711.947,48)	(850.129,36)	(689.475,00)	(610.582,23)	(987.833,11)	(4.781.380,00)
Outras deduções de receita	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.642.198,80	5.841.495,90	6.975.271,80	5.657.110,20	5.009.798,70	8.105.124,60	39.231.000,00

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA:29802466387
 387
 RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA:29802466387
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=presencial, CN=RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA:29802466387
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: BAIXIO/CE
 Data: 2023.11.29 08:31:49 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
 282559000175
 MERITHUS C. E CONT. GOVERNAMENTAL
 Assessor Contábil CRC-CE: 000594/0-6

Assinado digitalmente por MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Fortaleza, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL:05282559000175
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: FORTALEZA/CE
 Data: 2023.11.29 08:39:12-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3